



Ofício nº 851/CA-CBF/24

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

**Da CA-CBF**

**Aos Presidentes das Federações**

**C/C Comissões de Arbitragem e Clubes participantes das Competições coordenadas pela CBF**

**Assunto: Alterações às Regras do Jogo 2024/25**

Prezados(as) Senhores(as),

A Confederação Brasileira de Futebol, por meio de sua Comissão de Arbitragem, informa que recebeu as alterações das Regras de Futebol, ocorridas na 138ª Reunião Geral Anual da *International Football Association Board* (IFAB), nos termos da Circular 28, de 21 março de 2024 (Anexo).

Conforme os regramentos da Circular, as modificações entram em vigor em 21 de julho de 2024, podendo ser implementadas antes dessa data.

Considerando o início dos Campeonatos Brasileiros das Séries A, B, C e D, a CA-CBF comunica que as alterações entrarão em vigor a partir de 13 de abril de 2024. Essa implementação valerá para todas as competições coordenadas pela CBF, que iniciarem a partir dessa data.

Nas competições em andamento, as mudanças entrarão em vigor a partir dessa data e tão logo haja mudança de fase, conforme tabela a seguir:

Competição	Fase da implantação
Copa do Brasil	3ª Fase
Copa do Nordeste	Semifinal
Copa Verde	Final
Feminino A1	2ª Fase
Brasileiro Masculino SUB-20	2ª Fase
Brasileiro Feminino SUB-20	2ª Fase
Copa do Brasil SUB-17	Semifinal

Visando contribuir na melhor interpretação das mudanças, a CA-CBF desenvolveu material didático que permite ampla compreensão das ditas modificações, e estão disponíveis para *download* no link a seguir:

<https://transfer.cbf.com.br/index.php/s/wrz2Zzir3Cld4qn>

Esclarecemos que as alterações não foram apresentadas nas palestras realizadas com os clubes, haja vista a divulgação, pelo IFAB, ter ocorrido em data posterior.

Sem mais para o momento, desejamos sucesso. Com votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**WILSON LUIZ SENEME**  
PRESIDENTE DA CA-CBF